BPI AÇÕES MUNDIAIS

31 Outubro 2026

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O objetivo principal do Fundo é investir em ações de empresas que oferecem potencial de valorização sem restrições geográficas ou setoriais. O fundo assegurará em permanência pelo menos 85% de do seu valor líquido global aplicado em ações.

PROCESSO DE INVESTIMENTO

Destina-se a investidores com tolerância de risco elevada e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio/longo prazo e, como tal, estejam na disposição de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 5 anos.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

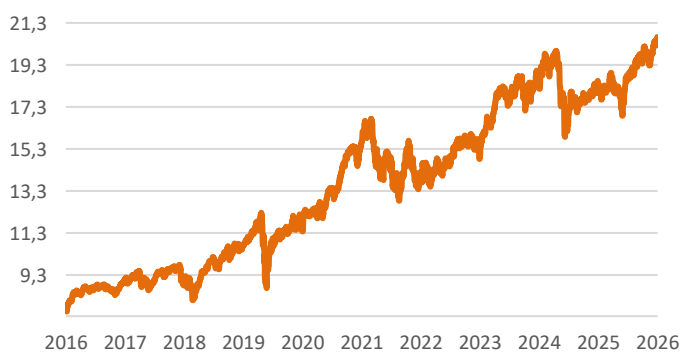
Sociedade Gestora	BPI Gestão de Ativos SA
Data de Lançamento do Fundo	04 de Dezembro de 2000
Montante Mínimo de Subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de Subscrição	0%
Comissão de Resgate	0%

Comissão de Gestão	1,70%
Comissão de Depositário	0,08%
Prazo de Liquidação de Subscrição	Liquidação 1 Dia
Prazo de Liquidação de Resgate	Liquidação 5 Dias
Tipo de Cotação	Desconhecida (D+1)
Ativos sob Gestão	153,79 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

Durante o mês de outubro, diferentes temas condicionaram o sentimento dos investidores e produziram efeitos divergentes entre classes de ativos e geografias. Nos mercados acionistas, renovaram-se as dúvidas quanto à sustentabilidade dos elevados investimentos em inteligência artificial e à capacidade das grandes empresas tecnológicas para os rentabilizar. Em contrapartida, os segmentos menos expostos à tecnologia demonstraram maior resiliência. Por sua vez, o aumento da aversão ao risco favoreceu a procura por ativos de refúgio e apoiou o desempenho das obrigações soberanas em ambos os lados do Atlântico. Neste contexto, a carteira registou um desempenho positivo, bastante acima dos índices comparáveis, beneficiando da boa seleção de empresas. A nível setorial, o desempenho foi sobretudo suportado pelos setores financeiro, tecnológico e industrial. A nível individual, o fundo beneficiou da evolução favorável de empresas como a Experian, impulsionada pela reavaliação positiva do setor de análise de dados, a SAP, suportada por resultados do terceiro trimestre acima das expectativas, em particular ao nível do crescimento das receitas de cloud, e a RELX, que beneficiou de uma atualização operacional positiva e da crescente perceção da inteligência artificial como uma oportunidade de crescimento para o negócio. Do lado negativo, destacaram-se as posições em Seagate, pressionada por receios relacionados com o aumento da concorrência, Alphabet, afetada por resultados trimestrais abaixo das expectativas e preocupações relacionadas com o elevado nível de investimento em inteligência artificial, e Schneider Electric, na sequência do anúncio de uma aquisição.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidência a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sumário de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco — Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa — Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	**4**	5	6	7

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).

BPI AÇÕES MUNDIAIS

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	2026 YTD***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2025	2024	2023	2022	2021
RENTABILIDADE*	12,47%	11,22%	10,88%	5,41%	-5,10%	14,53%	22,28%	-18,05%	33,95%
CLASSE DE RISCO**	5	5	5	6	4	4	4	6	6

* **As rentabilidades são anualizadas;**

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

*** Rentabilidade calculada desde o inicio do ano

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
Apple Inc	5,18%
Microsoft Corp	4,97%
Nvidia Corp	4,46%
Alphabet Inc-Cl C	4,09%
Broadcom Inc	2,44%
Eli Lilly & Co	2,32%
Meta Platforms Inc-Class A	2,11%
Jpmorgan Chase & Co	1,98%
Exxonmobil Holdings Corp	1,97%
Visa Inc-Class a Shares	1,84%

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL

SETOR	PESO
Tecnologia	35,93%
Industrial	17,28%
Saúde	13,59%
Financeiro	12,43%
Bens Duradouros	6,54%
Consumo Doméstico	5,33%
Matérias-primas	2,89%
Serviços Públicos	2,20%
Energia	2,03%
Telecomunicações	0,98%

DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
EUA	66,46%
Suíça	5,09%
Reino Unido	4,82%
França	3,99%
Canadá	3,30%
Espanha	3,28%
Itália	2,94%
Japão	2,25%
Países Baixos	1,46%
Outros	5,36%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos decorrentes do resgate e da transmissão onerosa de UP de OIC abertos são excluídos de tributação nos seguintes termos:

a) São excluídos da tributação 10 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período superior a 2 anos e inferior a 5 anos;

b) São excluídos da tributação 20 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 5 anos e inferior a 8 anos;

c) São excluídos da tributação 30 % do rendimento quando resultem de ativos detidos por um período igual ou superior a 8 anos.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta.

Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%). Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição). O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o patrimônio desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

Este documento tem natureza promocional, não constituindo recomendação de investimento ou fundamento para aquisição, alienação de ativos, realização de operações financeiras ou celebração de contratos. A subscrição do Fundo descrito não dispensa a leitura prévia do Documento Único, do DIF ou IFI e de outros documentos disponíveis nos canais de comercialização e em https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeativos. As rendibilidades apresentadas referem-se a resultados passados e não garantem rendimentos futuros. O Fundo é gerido pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e comercializado pelo Banco BPI, S.A., entidade registada no Banco de Portugal (n.º 10) e na CMVM (n.º 300), bem como por outras entidades autorizadas. Informações adicionais sobre o Grupo BPI, fundos, serviços e custos podem ser obtidas nos Balcões, Centros Premier, em www.bancobpi.pt ou pelo 217 207 707 (disponível 24h/7dias).